



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



IND 995/2019

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

L I D O  
Em. 26/03/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências da Administração Regional do Riacho Fundo II, a implantação de uma agência do Banco Regional de Brasília- BRB, linhas de ônibus e Unidade de pronto atendimento- UPA, na cidade do Riacho Fundo II, na Região Administração do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências da Administração Regional do Riacho Fundo II, a implantação de uma agência do Banco Regional de Brasília- BRB, linhas de ônibus e Unidade de Pronto Atendimento- UPA, na cidade do Riacho Fundo II, na Região Administração do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa muito a desejar no que se refere a qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a disponibilização desse posto de atendimento.

Sempre que necessitam de ir ao banco, esses cidadãos têm que se deslocar para outras quadras distantes.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços bancários, irá potencializar o desenvolvimento da cidade, significando um sistema bancário descentralizado e eficiente.

A implantação do posto de atendimento do BRB, implantação de Unidade de Pronto Atendimento- UPA e aumento do quantitativo de ônibus no trajeto RFII - Recanto das Emas e a falta de linhas de ônibus para Guará, Samambaia e Estrutural. Esses benefícios na localidade são apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

**MARTINS MACHADO**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 995 / 2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA  
26/03/2019 14:52  
70258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 27/03/2019 13:51

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 995 / 2019

Folha Nº 02 de 10